

nal, no exercício de 2021, **NOTIFICA** o Senhor **RAIMUNDO EUGÊNIO DE MESQUITA**, Responsável à época, assim como o **ATUAL RESPONSÁVEL da Entidade Beneficiária mencionada**, nos termos dos artigos 30, inciso II, c/c 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresen-

tem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 05/09/2024 e em 16/01/2025. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do site

<https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO IVAN MONCOSKI MANGANO, CPF \*\*\*.469.628-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriela Giardini Costa Bernardino, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 161/2025).

PRORROGANDO, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de ISABEL CRISTINA DE SOUZA, RG 9\*\*\*\*\*1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento dos valores devidos à servidora, no período de 01/01 a 31/12/2025, SEI 9003550-02 (ATO 2831/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO HERBERT ANNES DIAS WAAK, CPF \*\*\*.471.817-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Celio de Sousa, por férias (ATO 126/2025).

DESIGNANDO RAUL REGES BEMFICA, CPF \*\*\*.149.260-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Marques Sancao, por férias (ATO 133/2025).

DESIGNANDO GUSTAVO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA, CPF \*\*\*.040.357-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Otavio Borsi Junior, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 164/2025).

DESIGNANDO RODRIGO PERUCHI, CPF \*\*\*.537.198-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de

Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Carlos Freitas Alves, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 178/2025).

DESIGNANDO DANIEL DE BIAGGI JANUARIO, CPF \*\*\*.879.418-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wellington Fernando Saldeira, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 181/2025).

DESIGNANDO LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, CPF \*\*\*.952.567-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Simone Shiroma, por férias (ATO 182/2025).

DESIGNANDO ELIZABETH MENEZES DE PINHO ALVES MATHIAS, CPF \*\*\*.003.374-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Pedro de Castro Rubio Poli, que substituiu no cargo de Assessor Técnico-Procurador, em comissão (ATO 183/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0000357/2019-14  
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 200m².

ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua nova contratação de mesmo objeto, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 93/2019 pelo período de 6 (seis) meses, de 21 de janeiro de 2025 a 20 de julho de 2025.

VALOR: A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento mensal do valor de R\$ 356.647,42 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante ordem bancária creditada na conta do

CONTRATANTE, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1897-X, Conta nº 0018550-7, CNPJ nº 13.884.702/0001-27.

O valor total estimado a ser creditado pela CONTRATADA, durante o período de vigência do presente Termo de Aditamento, perfaz o montante de R\$ 2.139.884,54 (dois milhões, cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

PROCESSO: SEI Nº 0009797/2023-13  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE-AM

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) com finalidade de disciplinar o intercâmbio de estrutura técnica, com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade das atividades administrativas e de fiscalização na defesa do interesse público.

BASE LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e da Lei estadual nº 6.544/89, no que couber, e do Decreto estadual nº 66.173, de 26/10/21.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser modificado via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições, em comum acordo.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PROCESSO SEI Nº 0000357/2019-14  
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2019.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 200m².

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOf-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

PROCESSO SEI Nº 0000357/2019-14  
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO - 1ª PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2019.  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 200m².

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Termo de Concessão de Uso nº 01/2019 pelo período de 6 (seis) meses, de 21 de janeiro de 2025 a 20 de julho de 2025.

ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua nova contratação de mesmo objeto, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025